



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 82/2024, a qual tem por objeto a **“Contratação da empresa T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”**, por interesse público, tendo em vista a necessidade de correção de valor. Conforme solicitado no protocolo nº 76579/2024 Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.04 16:51:12
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2025 - Data: de 05
de fevereiro de 2025.**